

ATAS

Folha 49

ATA NÚMERO 59

- 1
- 2
- 3 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, reuniu, pelas dez horas, a Direção
- 4 da Ordem dos Nutricionistas, na sede da Ordem dos Nutricionistas, sita na Rua do Pinheiro Manso n.º
- 5 174, no Porto, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----
- 6 1. Leitura e aprovação das atas de reuniões anteriores-----
- 7 2. Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas -----
- 8 3. Nova organização interna -----
- 9 4. Congresso da Ordem dos Nutricionistas -----
- 10 5. Atividades desenvolvidas -----
- 11 6. Departamento da Ordem dos Nutricionistas -----
- 12 7. Atividades a desenvolver -----
- 13 8. Admissão de membros efetivos -----
- 14 9. Admissão de membros estagiários -----
- 15 10. Análise de pedidos de suspensão -----
- 16 11. Outros Assuntos -----
- 17 Estando presentes todos os membros a Direção encontrava-se, pois, em condições de reunir e deliberar
- 18 sobre os pontos da ordem de trabalhos. -----



ATAS

Folha

50

55 No dia
56 7 de março Beatriz Oliveira reuniu com a sociedade de advogados CCSM que se encontra a delinear as
57 medidas corretivas no que toca à aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Neste
58 ponto Beatriz Oliveira, tomando a posse da palavra, referiu que foi solicitado a Maria de Lourdes
59 Fernandes, advogada da empresa CCSM, a apresentação de orçamento para ser a *Data Protector Office*
60 (DPO) da Ordem dos Nutricionistas, de acordo com o previsto pelo RGPD, apresentado o valor de 350€
61 + IVA por mês durante 6 meses, pelo que no final desse período fará a avaliação semestral da
62 necessidade do seu serviço. Assim, colocou a aprovação do orçamento tendo sido aprovado por
63 unanimidade que Maria de Lourdes Fernandes será a DPO da Ordem dos Nutricionistas.